



PORTARIAS

PORTARIA 243/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Luiz Henrique Caçado Terra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 244/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Erinelton Pedroso Batista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 245/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Prof. Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Andréa Aparecida Nunes Tomé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 246/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Prof. Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Daniel Ferreira Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 247/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de abril de 2025, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Kawanny de Freitas Rodrigues.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Flávia Francisca Martins Galvão.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de abril de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Kawanny de Freitas Rodrigues.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Flávia Francisca Martins Galvão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 248/2025**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Magnobaldo Ribeiro de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1588/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A HEINE ALLEMAGNE VILARINHO DIAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **HEINE ALLEMAGNE VILARINHO DIAS.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Ivan Nunes
PDL 22/2025



**Eu escolhi uma
Uberlândia com
mais oportunidades
de trabalho.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3854, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br